

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 11/2022**

Processo nº 23086.000799/2022-51

Interessado: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 265.<sup>a</sup> reunião, sendo a 150.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 26 de janeiro de 2022, após análise do **ASSUNTO 01/2022** – Processo 23086.000799/2022-51 - Proposta de Calendário Administrativo 2022, o conselho DELIBEROU:

1. Por ampla maioria com seis abstenções, em alterar o Ponto Facultativo do dia 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas) para o dia todo;
2. Por ampla maioria com quatro abstenções, em incluir como Ponto Facultativo o dia em 14/04/2022 (quinta-feira Santa);
3. Por ampla maioria com uma abstenção, em incluir o período de 24 a 31/12/2022 como recesso administrativo de Natal e Ano Novo;
4. Por ampla maioria com quatro abstenções, em não agendar reuniões de conselhos da UFVJM em período de recesso escolar; mantendo-se o consenso de que esta decisão não se aplica às reuniões em caráter extraordinário;
5. Por ampla maioria com duas abstenções, por aprovar o calendário administrativo do ano de 2022.

Encaminha à PROGRAD para ciência e providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 31/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586916** e o código CRC **359C74C8**.